



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo n.º 01 - Contrato n.º 31/2017-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 10273/2017  
Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 13615/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de bens e prestação dos serviços de treinamento (quando couber), que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN e a empresa S & A COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE - TRE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.792.645/0001-28, com sede na Praça André de Albuquerque, n.º 534, Cidade Alta, Natal-RN, neste ato representado por meio de seu(a) Diretor(a) Geral ou substituto legal, no uso de suas atribuições, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa outro lado a empresa S & A COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME, CNPJ: 02.182.080/0001-79, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 819, Centro, Morrinhos/GO- CEP: 75.650-000, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sandra das Dores de Melo Soares, CPF Nº 323.923.891-87, firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato supradito, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 10273/2017 e Processo Administrativo Eletrônico/Protocolo n.º 13615/2017, com fundamento na Lei n.º 8.666/93 em seu art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º e legislação superveniente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO OBJETO CONTRATADO:**

1.1 Fica acrescida a quantia de R\$ 24.795,04 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos) ao valor inicial do sobredito Contrato, decorrente do acréscimo dos seguintes itens e respectivas quantidades:

Item do Pregão Eletrônico	Especificação do item	Quant acrescida	Valor unitário	Valor Total
15	Telefone IP (VOIP), conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 39/2017 – TRE/RN.	62	R\$ 399,92	R\$ 24.795,04
<b>Valor total do acréscimo</b>				R\$ 24.795,04

1.2 – O valor do acréscimo atual representa 24,80% (vinte e quatro vírgula oitenta cento) sobre o valor inicial atualizado do contrato, qual seja R\$ 99.980,00 (noventa e nove mil novecentos e oitenta reais), percentual compatível com o limite máximo legal previsto no art. 65 Parágrafo 1º da LLCA.

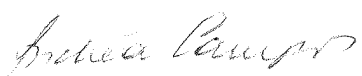
1.3. O valor total do contrato, em decorrência do presente termo aditivo, passa a ser R\$ 124.775,04 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)

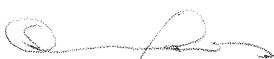
**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 031/2017-TRE/RN não retificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Natal/RN, 20 de outubro de 2017.

  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/RN**  
**Diretor(a)-Geral do TRE/RN**  
 Andréa Carla Guedes Toscano Campos  
 Diretora-Geral do TRE/RN

  
**S & A COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA-ME**  
**CNPJ: 02.182.080/0001-79**  
**Sandra das Dores de Melo Soares**  
**CPF Nº 323.923.891-87**  
**CONTRATADO**